



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3603806** e o código CRC **31A5B976**.

## 3. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CGJ/PI

### 3.1. Contrato da CGJ/PI Nº 7/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/CPLCOR

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato da CGJ/PI Nº 7/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/CPLCOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000067782-9

**CONTRATANTE:** CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - UG 040103

**CNPJ (CONTRATANTE):** 07.240.515/0001-08

**EMPRESA/CONTRATADA:** SJT COMERCIO LTDA

**CNPJ (CONTRATADA):** 45.125.667/0001-59

**OBJETO/RESUMO:** Aquisição de 03 (três) Cafeteiras Elétricas industrial em aço inoxidável, com capacidade mínima de 8 litros, com potência mínima de 1300W, tensão de 220V, com 2 torneiras, com visor de nível para água e café, com filtro removível em tecido ou material similar, cor inox ou preta, produto certificado pelo INMETRO, com garantia mínima de 1 ano.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Dotação Orçamentária - Natureza da Despesa:	<b>449052 - Material Permanente</b>
Unidade Orçamentária:	040103 - Corregedoria Geral de Justiça
Fonte de Recursos:	0100 - Recursos do Tesouro Estadual
Programa Orçamentário:	02.061.0015.2885 - Manutenção Administrativa da CGJ
Crédito Orçamentário	<b>R\$ 3.240,00</b>

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato Administrativo objeto deste Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:**

Lei Complementar nº 123/2006, Lei 14.133/2021, Lei nº 8.078/1990, Lei nº 12.846/2013 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame de forma subsidiária.

Legislação do Estado do Piauí: Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permear o referido certame.

Nos preceitos de Direito Público;

Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **TACYANA STEPHANE OLIVEIRA LIMA**, **Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 08/09/2022, às 06:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3589126** e o código CRC **351C6FB5**.

### 3.2. Aviso de Licitação Nº 57/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/PREGCOR

Aviso de Licitação Nº 57/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/PREGCOR

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

SEI Nº 22.0.000032906-5

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (CGJ/PI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

<b>Edital de Licitação nº 05/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/CPLCOR</b> <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP) <b>Tipo:</b> O critério de julgamento será o MENOR PREÇO, considerando o valor total POR ITEM <b>Sessão Pública:</b> Dia 27/09/2022, às 10:00 horas (Horário de Brasília) <b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> <b>Objeto:</b> Formação de registro de preços com vistas à aquisição de veículos automotores de serviço dos tipos caminhonete, SEDAN e motocicleta, bem como de veículos automotores institucionais dos tipos SEDAN e utilitário esportivo (SUV), conforme especificações contidas no Termo de Referência da CGJ/PI Nº 9/2022 (3587459), visando a renovação da frota de veículos das unidades gestoras componentes do Poder Judiciário do Estado do Piauí, a fim de atender às necessidades ordinárias e extraordinárias, levando em conta o princípio constitucional da eficiência e da economicidade.
<b>Órgão Realizador:</b> Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (UASG: 926462) <b>Sítio:</b> <a href="https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/corregedoria/#">https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/corregedoria/#</a> <b>Endereço:</b> Coordenação de Licitações e Contratos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, Palácio da Justiça - 3º Andar, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830. <b>Horário de expediente:</b> 08:00h às 17:00h (horário local)
<b>Comissão Responsável:</b> Comissão Permanente de Licitação - 1 (Portaria Nº 555/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 10 de fevereiro de 2022). <b>Presidente de Comissão:</b> Washington Luiz Ribeiro Campos Neto <b>Equipe de apoio:</b> Kalinka Kelciane Teixeira de Brito e Lucilene Bastos de Paiva Carvalho



**Pregoeiro(a): Clésio Rodrigues de Sousa**

**Telefone/Fax:** (86) 3317-6650

**E-mail:** clc-corcgjpi@tjpi.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Clesio Rodrigues de Sousa, Servidor TJPI**, em 08/09/2022, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3602431** e o código CRC **F6576ECD**.

22.0.000032906-5

3602431v2

Criado por clesio.sousa, versão 2 por clesio.sousa em 08/09/2022 12:20:53.

## 4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

### 4.1. Portaria Nº 3819/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 08 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016 (3256952);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1843/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (3599696);

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do Contrato nº 114/2022 (3563644), firmado com **ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.**, para aquisição de **PRODUTO DE FLORICULTURA** (Coroa Funeral Tamanho Médio, composto por Flores do Campo e Folhagens Resistentes), a saber:

- **Fiscal:** Maria Madalena Martins de Carvalho - Matrícula nº 1134809

- **Suplente de Fiscal:** Sanderland Coelho Ribeiro - Matrícula nº 3803

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário Geral**, em 08/09/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5. EXPEDIENTES SEAD

### 5.1. Portaria (SEAD) Nº 1284/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 08 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **22.0.000091014-0**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

#### **R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor **JOSÉ EDVALDO LEAL**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial (6A - III), Matrícula nº **4145240**, com lotação na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, **02 (dois) dias de licença médica para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 05 (cinco) de setembro de 2022.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 08/09/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5.2. Portaria (SEAD) Nº 1285/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 08 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 227 (3598529) e a Decisão nº 11726 (3600478), protocolizados sob o SEI nº 22.0.000091165-1,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º ANTECIPAR a 2ª (segunda) fração de férias**, correspondente ao **exercício 2021/2022**, do(a) servidor(a) **Carlos Antonio de Sousa Fontenele**, matrícula nº 1777, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 14/09/2022 a 23/09/2022, conforme Escala de Férias/2022, **a fim de que seja fruída no período de 08/09/2022 a 17/09/2022.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 08/09/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5.3. Portaria (SEAD) Nº 1286/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 08 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 223 (3586983) e a Decisão nº 11749 (3601294), protocolizados sob o SEI nº 22.0.000089591-5,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º ADIAR a 2ª (segunda) fração de férias**, correspondente ao **exercício 2021/2022**, do(a) servidor(a) **Cristian Lassy Santos de Alencar**